

PORTARIA Nº 199/GD/SAMAE/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e o Proprietário Rural para habilitação do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2016/SAMAE

CHAMADA PÚBLICA Nº :002/2016/SAMAE

CONTRATO Nº 067/SAMAE/2017.

PROPRIETÁRIO RURAL (CONTRATADO): HONÓRIO FORNASARI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA QUALIDADE DE PRODUTORES RURAIS PARA O PSA (PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS) QUE SERÃO REALIZADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS LOCALIZADAS NA ÁREA DO PROJETO DO QUEIMA PÉ, de acordo com o Edital, Termo de Referência e Anexos da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016/SAMAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DATA DA VIGÊNCIA: 13/12/2017 à 13/12/2018

FISCAL DO CONTRATO: IOLANDA BARBOSA ARANTES

CPF/MF: 082.607.236-46

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **13º (Décimo Terceiro)** dia do mês de **Dezembro de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Fiscal de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.